



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 548, de 15 de Outubro de 1960.

**Ementa: Autoriza a aquisição do motor e Rede Dist. de luz pertencente a Cooperativa Agropecuária de Araripina Ltda.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir pela forma que combinar com a Diretoria da Cooperativa Agropecuária de Araripina Ltda, o motor de luz e rede distribuidora pertencente a mencionada entidade.

**Art. 2º** - Para execução da presente lei, fica ainda o prefeito autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 353.545,20 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), que correrá por conta das disponibilidades financeiro do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Outubro de 1960.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário